



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.485, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

(De iniciativa dos vereadores João Marcelo Silveira Santos
e Marco Antônio Valantieri)

“Atribui o nome de ‘Lago Victória’ ao lago principal localizado no Parque Ecológico Rio Pardo, nesta cidade”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominado “Lago Victória” o lago principal localizado no Parque Ecológico Rio Pardo, nesta cidade, em homenagem a Senhorita Victória Zacura Vieira Martins.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da nova lei correrão à conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua inauguração.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de agosto de 2020.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município